

**DELPHOS**  
marketing estratégico

## RECIBO

A empresa Delphos Serviços de Marketing Recebeu do **Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior CPF: 978.912.313-20** à quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) referente à Nota Fiscal nº 445/2020 Referente os serviços prestados de divulgação das ações do mandato do parlamentar no mês de setembro nas Redes Sociais;

Facebook: <https://www.facebook.com/juniormanodep/>

Instagram: <https://www.instagram.com/juniormanooicial/>

Twitter: <https://twitter.com/JuniorManoDep>


E criação de peças gráficas para publicidade das ações legislativas, criação e envio de newsletter e criação de vídeos cartelados com ações de mandato, pelo que dou plena e total quitação ao montante recebido para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2020.

*Natalia Kélvia Lima*

DELPHOS SERVIÇOS DE MARKETING

CNPJ: 18.606.754/0001-55

 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> <small>Recanhada Municipal</small> <small>1985 - Fortaleza</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e 445					
Data e Hora da Emissão		19/10/2020 21:30:29		Competência		10/2020		Código de Verificação		889116954	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Razão Social/Nome		DELPHOS SERVICOS DE MARKETING E COMUNICACAO LTDA ME									
Nome Fantasia		DELPHOS MARKETING									
CPF/CNPJ		18.606.754/0001-55			Insc Municipal		283.353-0		Município		FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		R FIS VIEIRA,3935 - SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP:60.120-085									
Complemento		SALA01			Telefone		(85)3047-4456		E-mail		metodocontabilidadece@hotmail.c
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Razão Social/Nome		Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior									
CPF/CNPJ		978.912.313-20			Inscrição Municipal				Município		BRASILIA - DF
Endereço e CEP		CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV - Praça dos Três Poderes CEP: 70.160-900									
Complemento		GABINETE 807			Telefone		(00)0000-00000		E-mail		irineia.moreira@camara.gov.br
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
Referente a divulgação das ações do mandato do parlamentar no mês de Setembro nas Redes Sociais,Facebook: <a href="https://www.facebook.com/juniormanodep/">https://www.facebook.com/juniormanodep/</a> , Instagram: <a href="https://www.instagram.com/juniormanooficial/">https://www.instagram.com/juniormanooficial/</a> , Twitter: <a href="https://twitter.com/JuniorManoDep">https://twitter.com/JuniorManoDep</a> , criação de peças gráficas para publicidade das ações legislativas, criação e envio de newsletter e criação de videos cartelados com ações de mandato.											
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>											
17.06 / 731900301 - MARKETING DIRETO											
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>											
Código da Obra				Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>						<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$		5.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		5.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		5.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,87			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter				( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		5.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		193,50			
				2 - Não							
<b>AVISOS</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5. 5- Serviços sujeitos ao fator "r", exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.									